

ARTECOLA QUÍMICA S.A.

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da ARTECOLA QUÍMICA S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: ARTECOLA QUÍMICA S.A.
- CNPJ/MF: 44.699.346/0001-03
- Atividades: a indústria, comércio, importação e exportação de adesivos, colas, tintas, solventes, elastômeros, calçados, equipamentos de proteção individual, materiais tintoriais, produtos químicos, produtos de limpeza em geral, borracha, matéria plástica em geral, materiais para calafetar, isolar e vedar, materiais para construção, tecidos, produtos têxteis, materiais para revestimento de interiores, de máquinas e equipamentos e seus componentes, componentes para a indústria de calçados, moveleira e da construção, toda classe de tecidos e suportes e seu tratamento, impregnação e acabamento por toda a forma de procedimentos, biqueiras, contrafortes, topes, de lacas, de cordão, poliamida e poliéster, exclusivamente para topes e contrafortes: (a) importação de matérias-primas e materiais auxiliares, maquinaria e equipamentos necessários aos seus fins; (b) representação comercial de produtos fabricados e/ou comercializados por terceiros; (c) distribuição de produtos químicos e petroquímicos; (d) industrialização e beneficiamento de produtos de terceiros do ramo calçadista e moveleiro; (e) administração e participação em outras sociedades; (f) exploração agrícola e pecuária; e (g) prestação de serviços administrativos e a prestação de serviços de assistência técnica.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
 - Séries: Única
 - Data de Emissão: 27/11/2014
 - Data de Vencimento*: 27/11/2020
- *Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Banco Escriurador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
 - Código Cetip/ISIN: ARTC11/ BRARQUDBS005

- Coordenador Líder: Banco Santander (Brasil) S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados ao reforço de caixa, alongamento do endividamento da Companhia e liquidação de operações financeiras da Emissora.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora. Ademais, informa o(s) inadimplemento(s), conforme mencionado(s) no item 9 abaixo.
 2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.
 3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Empresa
 - ➔ Atividade Principal: 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes;
 - ➔ Situação da Empresa: ativa;
 - ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
 - ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.
 - Situação Financeira
 - ➔ Liquidez Geral: de 0,77 em 2015 para 0,71 em 2016;

- Liquidez Corrente: de 1,20 em 2015 para 1,07 em 2016;
- Liquidez Seca: de 0,72 em 2015 para 0,70 em 2016;
- Giro do Ativo: de 1,20 em 2015 para 1,03 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 74,2% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também teve aumento de 65,3% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 62,6% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 32,3% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 6,0% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
 - REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 3,10% a.a.
 - PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

27/06/2016 – R\$ 136,50350000
27/07/2016 – R\$ 91,66667000
29/07/2016 – R\$ 51,38328000
27/08/2016 – R\$ 149,60064000
27/09/2016 – R\$ 77,97650000
30/09/2016 – R\$ 51,98480999
27/10/2016 – R\$ 68,03139000
31/10/2016 – R\$ 68,03139000
29/11/2016 – R\$ 128,19975000
29/12/2016 – R\$ 133,06106000

Evento Genérico:

29/07/2016 – R\$ 1,128312

30/09/2016 – R\$ 1,192466

31/10/2016 – R\$ 1,538054

29/11/2016 – R\$ 2,731141

29/12/2016 – R\$ 2,917212

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 6.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 6.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A F. Xavier Kunst Administrações e Participações S.A. obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos no item 7.1, alínea “(ff)” da Escritura de Emissão.

Índices	Covenants	Realizado
(I) Dívida Líquida Financeira/EBITDA Ajustado	≤ 2,5	7,20
(II) Ativo Circulante/Passivo Circulante	≥ 1,3	1,04
		31/12/2016
(1) Dívida Líquida Financeira		219.925
(2) EBITDA Ajustado		30.550
(I) (1) ÷ (2)		7,20
(1) Ativo Circulante		165.671
(2) Passivo Circulante		159.046
(II) (1) ÷ (2)		1,04
Dívida Líquida - Consolidado		31/12/2016
Total dos financiamentos		229.801
Instrumentos financeiros passivos		3.467
Instrumentos financeiros ativos		-
Menos: caixa e equivalentes de caixa		(13.343)
Dívida Líquida		219.925

EBITDA - Consolidado	31/12/2016
Lucro/ (Prejuízo) Operacional	(5.634)
(-/+) Resultado Financeiro (Juros)	24.842
(+) Depreciação e Amortização	3.899
(-/+) Itens não recorrentes	7.443
	<hr/>
(=)EBITDA Ajustado	30.550
	<hr/>
<i>* Das operações continuadas.</i>	/,

De acordo com as informações obtidas, verificamos o(s) seguinte(s) inadimplemento(s), conforme previsto nos documentos da operação:

- (i) não pagamento da totalidade dos Juros Remuneratórios devidos inicialmente em 27/06/2016;
- (ii) pagamento em atraso dos Juros Remuneratórios devidos em 27/08/2016, 27/09/2016, 27/10/2016, 27/11/2016 e 27/12/2016;
- (iii) não observância do prazo para envio de relatório específico de apuração dos Índices Financeiros, em relação ao 2º (segundo) trimestre de 2016, devidos nos termos da cláusula 7.1, alínea (ff) da Escritura de Emissão;
- (iv) não observância dos Índices Financeiros, conforme previstos na cláusula 7.1, alínea (ff) da Escritura de Emissão, referente ao 4º trimestre de 2016; e
- (v) Não cumprimento de outras obrigações não pecuniárias*.

Ressaltamos que, de acordo com a Escritura de Emissão, será considerada hipótese de vencimento antecipado, o não cumprimento de qualquer obrigação (i) pecuniária, se não for sanado no prazo de cura de 01 (um) dia útil a contar da data prevista para o pagamento; e (ii) não pecuniária, se não for sanado no prazo de cura de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do descumprimento.

*Para maiores informações acerca do inadimplemento acima mencionado, favor contatar por e-mail a equipe comunicados@pentagonotrustee.com.br, ou através dos seguintes telefones: Vânia Lattanzi: (21) 3385-4952/ Yasmin Martins: (21) 3385-4953/ Tiago Brito: (21) 3385-4951.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussórias.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s)*: (i) hipoteca de imóveis; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios; e (iii) fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	198	1.754	13.341	15.866
Instrumentos financeiros derivativos	24	-	4.067	-	4.067
Contas a receber de clientes	8	20.880	20.089	67.079	74.133
Estoques	9	17.916	24.836	50.980	70.765
Tributos a recuperar	10	4.343	6.422	8.427	10.418
Dividendos a receber		28	66	-	-
Contas a receber - venda de investimento	26	1.966	-	1.966	-
Outras contas a receber	11	4.050	2.363	5.695	3.371
Despesas antecipadas		145	142	440	986
Total do ativo circulante		49.526	59.739	147.928	179.606
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	22.219	8.433	23.514	9.570
Tributos a recuperar	10	421	428	424	450
Depósitos judiciais		3.537	2.595	4.443	2.716
Mútuo com partes relacionadas	16	25.442	16.218	18.287	27.708
Empréstimos a receber	8	26.217	-	31.725	-
Outras contas a receber	11	2.460	2.465	2.460	2.721
Investimentos	12	68.192	81.610	-	238
Outros investimentos		140	136	552	548
Imobilizado	13	23.424	21.948	90.893	75.115
Intangível	14	8.986	10.115	34.968	39.474
Total do ativo não circulante		181.038	143.948	207.266	158.540
Total do ativo		230.564	203.687	355.194	338.146

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	15	28.298	27.903	45.424	50.633
Empréstimos e financiamentos	17	29.456	37.475	50.158	63.163
Debêntures	17	12.143	4.740	12.143	4.740
Instrumentos financeiros derivativos	24	3.467	2	3.467	2
Salários, provisões e contribuições sociais		3.199	2.895	7.359	5.894
Tributos e contribuições a recolher		2.050	4.256	6.598	11.591
Dividendos a pagar		11	-	34	800
Contas a pagar - compra de investimentos	12	4.433	3.816	2.549	1.932
Outras contas a pagar		5.575	5.759	10.415	11.418
Total do passivo circulante		88.632	86.846	138.147	150.173
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	17	48.220	20.040	110.000	67.853
Debêntures	17	57.500	60.000	57.500	60.000
Mútuo com partes relacionadas	16	16.859	9.079	1.491	618
Tributos a recolher		3.764	4.184	4.169	4.547
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	-	-	952	1.309
Passivo a descoberto	12	687	-	-	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	21	7.449	2.959	8.173	3.700
Outras contas a pagar		1.577	871	1.858	1.120
Total do passivo não circulante		136.056	97.133	184.143	139.147
Patrimônio líquido	19				
Capital social		43.958	43.958	43.958	43.958
Transações de capital		(12.119)	(12.119)	(12.119)	(12.119)
Reservas de capital		1.127	1.127	1.127	1.127
Prejuízos acumulados		(20.369)	(17.627)	(20.369)	(17.627)
Ajuste acumulado de conversão		(6.721)	4.369	(6.721)	4.369
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		5.876	19.708	5.876	19.708
Participação dos acionistas não controladores		-	-	27.027	29.118
Total do patrimônio líquido		5.876	19.708	32.903	48.826
Total do passivo e patrimônio líquido		230.564	203.687	355.194	338.146

Anexo 2

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Receita operacional líquida	18	143.077	166.600	364.100	404.768
Custos dos produtos e dos serviços vendidos	27	(107.585)	(124.203)	(248.661)	(275.885)
Lucro bruto		35.492	42.397	115.439	128.883
Despesas comerciais	27	(24.355)	(30.451)	(57.771)	(63.515)
Despesas gerais e administrativas	27	(16.767)	(17.740)	(37.671)	(39.786)
Outras receitas (despesas) operacionais	26	885	8.430	1.740	8.477
Resultado de equivalência patrimonial	12	8.242	(49.939)	760	(793)
Resultado operacional		3.497	(47.303)	22.497	33.266
Receitas financeiras	25	10.367	5.917	19.920	17.080
Despesas financeiras	25	(28.589)	(27.203)	(44.749)	(43.942)
Resultado antes do imposto de renda e de contribuição social		(14.725)	(68.589)	(2.332)	6.404
Imposto de renda e contribuição social correntes	20	(2)	-	(7.811)	(9.485)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	13.786	2.894	14.468	5.606
Resultado líquido das operações continuadas		(941)	(65.695)	4.325	2.525
Resultado líquido das operações descontinuadas		-	-	-	(85.145)
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício		(941)	(65.695)	4.325	(82.620)
(Prejuízo)/lucro atribuível a:					
Participação dos acionistas controladores		-	-	(941)	(65.695)
Participação dos acionistas não controladores		-	-	5.266	(16.925)
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício		(941)	(65.695)	4.325	(82.620)
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício por ação - R\$		(0,02)	(1,49)	0,10	(1,88)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos conselheiros e diretores da
Artecola Química S.A.
Campo Bom - RS

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Artecola Química S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto "a" e pelos possíveis efeitos, se houver, do assunto "b", descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

- a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras, as debêntures mantidas pela Companhia e os contratos de financiamento de sua controlada, Artecola México S.A. de C.V., contêm cláusulas contratuais ("covenants") a serem cumpridas mediante a manutenção de determinados índices financeiros como condição para manutenção das datas originais de vencimento destas obrigações, os quais não foram cumpridos com base nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e elas não obtiveram o waiver dos debenturistas e das instituições financeiras dentro do exercício social, condição que permite às respectivas instituições financeiras declarar o vencimento antecipado das obrigações registradas no balanço patrimonial individual e consolidado, nos montantes de R\$ 69.643 mil e R\$ 77.694 mil, respectivamente, dos quais R\$ 57.500 mil e R\$ 65.551 mil estão classificados no

passivo não circulante, individual e consolidado, respectivamente. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando que a Companhia e sua controlada não detinham o direito incondicional de postergar a liquidação da obrigação em pelo menos doze meses após essa data, a obrigação deveria ter sido integralmente classificada naquela data para o passivo circulante. A Administração decidiu por não reclassificar essas obrigações em função de *waiver* obtido subsequentemente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, junto à instituição financeira no México, e do fato de que o processo de formalização de *waiver* pelos debenturistas estava em curso na data de autorização de emissão das demonstrações financeiras. Consequentemente, o passivo circulante, individual e consolidado, estão apresentados a menor em R\$ 57.500 mil e R\$ 65.551 mil, respectivamente e o passivo não circulante, individual e consolidado, a maior nesses mesmos montantes em 31 de dezembro de 2016.

- b) Conforme mencionado na nota explicativa 29 às demonstrações financeiras, a Companhia havia reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 na rubrica de operações descontinuadas o montante de R\$ 63.866 e R\$ 85.145 mil, individual e consolidado, respectivamente, no resultado daquele exercício, referente ao investimento detido na sua controlada à época, MVC Componentes Plásticos Ltda. Referido investimento havia sido alienado à controladora Arteccla Participações S.A. em 21 de novembro de 2015. Na data da alienação a Administração da Companhia estava em processo de análise sobre a continuidade de execução de determinados contratos de construção de creches firmados entre a MVC Componentes Plásticos Ltda. e entes públicos e se parcela substancial do contas a receber e estoques seriam realizados. Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 conteve modificação devido a impossibilidade de determinar os possíveis efeitos desse assunto sobre o resultado, o resultado abrangente e os fluxos de caixa daquele exercício. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do período corrente também inclui modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Enfase

Chamamos atenção para o fato descrito na nota explicativa 22 às demonstrações financeiras, que informa que a controladora Arteccla Participações S.A. alienou em 2016 o controle da empresa MVC Componentes Plásticos Ltda. a terceiros e que a Arteccla Química S.A. prestou avais em exercícios anteriores a empréstimos e financiamentos da MVC Componentes Plásticos Ltda. junto a instituições financeiras, os quais permanecem vigentes em 31 de dezembro de 2016. A transferência dessas garantias depende de

negociações e entendimentos futuros com terceiros envolvidos na operação e com as próprias instituições financeiras. Nossa opinião não contém ressalva sobre este assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Em decorrência dos assuntos descritos na Seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, concluímos que as outras informações também apresentam distorção ou podem estar distorcidas de forma relevante pela mesma razão, com relação aos valores e outros aspectos descritos na referida seção.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou

em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 10 de março de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/F-7



Cristiano Jardim Seguecio
CRC SP-244525/O-9 T-RS